

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO.

Pelo presente, vimos requerer inscrição no Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde, para Prestação de serviços Exames e Laudos de Ressonância Magnética, visando ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde SUS do Município de Espigão do Oeste (CNES 6423302), a serem executados nos termos do Chamamento Público nº. 01/2025.

Razão Social: CMD CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Nome Fantasia: ANGA MEDICINA DIAGNÓSTICA

CNPJ: 17.257.555/0001-16

Endereço Completo: Avenida Guaporé, 2584, Centro, Cacoal/RO

Telefone/Fax: (69)3443-0400

E-mail: comercial@angadiagnostica.com.br

Representantes Legais (conforme consta no Contrato Social/Estatuto em vigor):

Nome: Leda Barbara Vieira Villa Hakozaiki CPF nº: 162.043.012-68

Profissional Responsável:

Nome: Leonilto José de Assis CPF nº: 374.891.511-04

Especialidade: Clínico Geral

Dados Bancários:

Nome do Banco: 001 (Brasil) Agência: 1179-7 C/C: 48044-4

PROCEDIMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
--

02.07.01.003-0	Ressonância Magnética de Coluna Cervical/pescoço (Com ou sem contraste)
02.07.01.004-8	Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra (Com ou sem contraste)
02.07.01.005-6	Ressonância Magnética de Coluna Torácica (Com ou sem contraste)
02.07.01.006-4	Ressonância Magnética de Crânio (Com ou sem contraste)
02.07.02.002-7	Ressonância Magnética de Membro Superior Unilateral (Com ou sem contraste)
02.07.03.002-2	Ressonância Magnética de Bacia/Pelve/Abdome Inferior (Com ou sem contraste)
02.07.03.003-0	Ressonância Magnética de Joelho (Com ou sem contraste)
02.07.03.001-4	Ressonância Magnética de Abdome Superior (Com ou sem contraste)

***Não realizaremos ressonâncias com sedação.**

Para todos os fins de direito, declaramos que:

Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público N°. 01/2025, inclusive quanto à forma de atendimento e tabela de preços.

Comprometemo-nos a fornecer a SEMSAU quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos beneficiários do SUS.

Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados.

Informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos à documentação exigida no Edital acima citado.

Cacoal, 19 de setembro 2015.

Leda Barbara Vieira Villa Hakozaki
Diretora administrativa
CMD Centro de Medicina Diagnóstica Ltda